



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 599/2016

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 85 (oitenta e cinco) dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2016, à servidora **SILVIA HELENA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade **RG 8.221.324-4 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de fevereiro de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 600/2016

SÚMULA: Concede horas suplementares à servidoras e da
outras providências.

Pulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas horas suplementares à servidora abaixo relacionada por
até 31 de dezembro de 2016:

Servidora	Matrícula	Identidade
Sueli Aparecida Ribeiro	496-0/1	8.654.037-1 PR

Art. 2º - As horas suplementares a que se refere o artigo 1º é para suprir a licença
sem vencimento, para tratamento de saúde e licença maternidade de professores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito
retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de fevereiro de 2016.

Pulo Luiz Pauwelz
Prefeito